



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação busca promover a dignidade menstrual através da implementação do programa "Dignidade Menstrual". A necessidade de aquisição de kits menstruais compostos por absorventes de pano reutilizáveis se fundamenta nos seguintes aspectos:

1. **Acesso a Produtos de Higiene Menstrual:** Muitas mulheres e pessoas menstruantes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o acesso a produtos de higiene menstrual, comprometendo sua saúde e dignidade. A distribuição de absorventes reutilizáveis oferece uma solução sustentável e econômica.
2. **Sustentabilidade e Redução de Resíduos:** Os absorventes de pano são uma alternativa ecológica aos produtos descartáveis, contribuindo para a redução do lixo e promovendo práticas sustentáveis. Isso está alinhado com as diretrizes de preservação ambiental do município.
3. **Educação e Conscientização:** A aquisição e distribuição dos kits podem ser acompanhadas de ações educativas sobre saúde menstrual, autocuidado e sustentabilidade, fortalecendo o empoderamento das mulheres e promovendo a quebra de tabus.
4. **Promoção da Saúde Pública:** O acesso a produtos adequados é fundamental para a saúde e o bem-estar das mulheres. A falta de cuidados pode resultar em problemas de saúde, e a disponibilização de absorventes de pano pode ajudar a prevenir esses riscos.
5. **Inclusão Social:** O programa visa atingir populações vulneráveis, garantindo que todas as mulheres tenham acesso a produtos menstruais de qualidade, promovendo igualdade de gênero e direitos humanos.

Diante disso, a aquisição de kits compostos por absorventes de pano reutilizáveis é essencial para a efetivação do programa "Dignidade Menstrual", promovendo saúde, dignidade e igualdade social para todas as mulheres atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está presente no Plano de Contratações Anual (PCA) pois o Município recebeu o recurso para este fim após sua finalização definitiva.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Administração dispensa a formulação de contratato, uma vez que os materiais serão adquiridos de forma imediata, podendo ser substituído por nota de empenho.





Os bens devem ser acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, e garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os produtos que forem entregues com avarias seja por defeito de fabricação ou por manuseio no transporte, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para a Administração.

Os produtos devem ser seguros, livres de componente tóxicos e apresentar certificados de conformidade sempre que o item exigir.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas conforme os valores dos kits em relação à previsão orçamentária do recurso específico.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratarem de itens de consumo simples, não houve levantamento de mercado para outras opções de contratação, visto que a aquisição se mostra a forma mais clara e objetiva para suprir a necessidade da secretaria.

Para definição dos descritivos, foram verificados os modelos disponíveis no mercado por meio de consulta na internet e ainda esclarecendo dúvidas sobre as especificações diretamente com fornecedores.

5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o preço serão realizadas consultas no Banco de Preços, portais na internet e consulta diretamente com fornecedores que já trabalham com o Município, além de fornecedores que poderão ser encontrados em pesquisas por fornecedores locais.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição total e imediata dos itens.

O processo será feito através de dispensa de licitação em razão do valor.

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento, pois o objeto é formado por um único item.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar acesso a produtos menstruais sustentáveis e acessíveis para populações de baixa renda, promovendo a saúde menstrual e reduzindo o impacto ambiental associado aos absorventes descartáveis.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato além de levantar os itens que necessários para compor o termo de referência.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.





11 IMPACTOS AMBIENTAIS

As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa quando for o caso.

No descarte das embalagens dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido, fato que já vem sendo colocado em prática pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com instalação de lixeiras de recicláveis e coleta seletiva semanal.

12 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da viabilidade decorre de minuciosa análise das condições aqui dispostas, respeitados os normativos e bases legais, e ainda da necessidade imediata dessa contratação. Como já dito, será na modalidade de contrato, e os produtos serão adquiridos de forma única.

Rio Branco do Sul, 09 de novembro de 2024.

MAUREEN BINI ELIAS
Coordenadora Administrativa

STEFANIA POETA PONTES
Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação

